
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.171/2025

LEI Nº 3.171/2025

EMENTA: Denomina Avenida Severino de Miranda Sales a Estrada da Munguba, localizada no Município de São Lourenço da Mata – PE.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Avenida Severino de Miranda Sales a Estrada da Munguba, que se inicia no Bairro Rosina Labanca e se estende até a divisa com Aldeia Camaragibe, neste Município de São Lourenço da Mata – PE.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo proceder à colocação de placas indicativas com o nome “Avenida Severino de Miranda Sales” ao longo de toda a extensão da via. Como a atualização da nova denominação nos cadastros oficiais, mapas e sistemas de geolocalização do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 19 de novembro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F285CD72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2025. Edição 3976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>